



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTEs ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 007/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Sr^a. VANUZA MARIA PEREIRA, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA** desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 059/2017, de 12 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 01 de fevereiro de 2018.

ROBSON JOSÉ SILLER

Presidente da Câmara

ATOS DO LEGISLATIVO

Informamos que a partir do dia 16 de fevereiro de 2018, a Câmara Municipal de Santa Leopoldina estará com novo site, acessando o link <https://santaleopoldina.es.leg.br/>, solução que foi implantada em parceria com o Senado Federal, através do programa INTERLEGIS, a nova página da Câmara agora possui o domínio .leg.br o padrão para as casas legislativas no Brasil.

Junto com o novo portal a Câmara apresenta o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL que informatizou todas as fases do processo legislativo municipal; agora o cidadão pode consultar todas as indicações, projetos de lei e outras matérias em tramitação, com todas as informações referentes as mesmas, como Autor, data da votação, placar da votação. Além de poder verificar o Texto Integral da matéria, facilitando assim o acesso aos detalhes de cada matéria.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1904 – DIA 07/02/2018

ORDEM DO DIA

Leitura do Projeto de Lei nº 001/2018, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**.

Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis / Finanças, Orçamento e Tomada de Contas / Agricultura.

Indicação nº 001/2018, de autoria do Vereador **NELSON LICHTENHELD – SD**.

INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de substituição e instalação de câmeras de vídeo monitoramento com qualidade de alta definição, com Imagens (FULL HD) nas principais vias e logradouros públicos de Santa Leopoldina.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.

Indicação nº 002/2018, de autoria da Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PMN**.

INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de realizar a desobstrução das canaletas laterais da ladeira da Bragança, localizada nas proximidades da cachoeira Gruta da Onça, bem como efetuar a substituição de parte da pavimentação na referida ladeira por Pavies, intercalando assim os dois tipos de calçamento.



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DE CONTRATO Nº 001/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ES.

CONTRATADA: THALES DE FREITAS OLIVEIRA 12637783729.

DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados objetivando a instalação e internalização do sistema e-Sic, ferramenta construída pela Controladoria Geral da União - CGU e disponibilizada gratuitamente à Câmara Municipal, nos termos do Programa Brasil Transparente, para dar celeridade às determinações da Lei de Acesso à Informação, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Leopoldina.

DO VALOR DOS SERVIÇOS: O valor global do presente Contrato é de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, com início em 24 de janeiro de 2018 e término em 24 de abril de 2018.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: 33.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Santa Leopoldina / ES, 23 de janeiro de 2018.

ROBSON JOSÉ SILLER

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA - ES
CONTRATANTE**

THALES DE FREITAS OLIVEIRA 12637783729

THALES DE FREITAS OLIVEIRA

CONTRATADA